Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3417/08
PLL Nº 140/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº169/08 – CECE

Denomina Rua Pedro Faria o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7022 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Sebenelo.

O Projeto foi apregoado pela Mesa em 9 de junho de 2008.

A Proposição recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação.

Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, e sendo a Proposição meritória, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 8 de setembro de 2008.

Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 16/09/08

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher

contra
Falta parecer
dos
moradores

FR/LAB